



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.001129/2021-83 e a Resolução CONSAD/UFDPAr Nº 03, de 13 de agosto de 2021, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação de afastamento integral de DANIELLE DE LIMA SILVA SOARES, Bibliotecária, lotada no Campus Ministro Reis Velloso, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2021, para dar continuidade ao Curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba-PI.

**Art. 2º** Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor